



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

## Centrais de Abastecimento do Pará S.A

## PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

## Centrais de Abastecimento do Pará S/A

OGE 2021 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A</b>	<b>15.451.015</b>	<b>5.273.525</b>	<b>0</b>	<b>8.327.490</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
0101 Recursos Ordinários	9.981.613	5.273.525	0	4.658.088	0	0	50.000	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.469.402	0	0	3.669.402	1.800.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>15.451.015</b>	<b>5.273.525</b>	<b>0</b>	<b>8.327.490</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>